OBJETO: Previsão de multas e juros de serviços de fornecimento de energia elétrica
FUNDAMENTO: Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
VALOR: R$ 500,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 0099/006382/202- NAD nº 58/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e IGUA RIO DE JANEIRO S.A
OBJETO: Previsão de multas e juros de serviços de fornecimento de água e esgoto
FUNDAMENTO: Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
VALOR: R$ 500,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/03/2023

PROCESSO Nº 0099/006414/2023- NAD nº 59/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
OBJETO: Transferência de despesa da SMTE para a SPM-Rio referente ao agenciamento de viagens.
FUNDAMENTO: Art. 1 caput da Lei 10.520/2002
VALOR: R$ 25.000,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

JUV-PRO-2022/00148 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 181, de 14/12/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 no valor de R$ 86.100,70 (oitenta e seis mil, cem reais e setenta centavos), do Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 133.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 07 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos da RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" nº 06 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:
Designar os membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SEAC-RIO, composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
PATRÍCIA FRANK DA GAMA	11/165.736-0
ADRIANA BARRETO DE LIMA	11/241.132-4
ANDRÉIA PAVONI SÁ	11/286.147-6

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

PROCESSO: COM-PRO-2023/00018 - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, apresentada pelos gestores: Hérika Cristina Dutra Rangel, matrícula 11/197.979-3 e Eduardo Vieira de Oliveira, matrícula 11/227.002-3, no valor de R$ 8.231,28 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo nº 24/100.014/2023 - RIOPAR PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 16.727.386/0001-78 - "(…) determino, (…) a instauração de procedimento administrativo sancionador contra a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (RIOCARD MAIS)**, (…)".

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1150 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa a Presidente das comissões organizadoras dos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município e nos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134, § 1º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; art. 6º, XVI e XVII c/c 7º, I da Lei Complementar 132, de 20 de dezembro de 2013, e art. 6º da Lei Municipal 788 de 12 de dezembro de 1985,

RESOLVE:
Art. 1.° Fica designada a Procuradora do Município Arícia Fernandes Correia, matrícula 11/152.446-1, como Presidente das comissões organizadoras dos concursos para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município e nos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2.° Fica designado o servidor Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 11/295.162-2, para secretariar os trabalhos das comissões.

Art. 3.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR CERVASIO

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 53 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera Resolução "P" nº 309 de 21/12/2022, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 238/2022 - Processo PGM-PRO-2022/1372 - NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
Contrato nº 240/2019 - Processo nº 11/513.911/2016 - IPLAN RIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Contrato nº 045/2020 - Processo nº 11/523.716/2019; PGM-PRO-2022/00372 - NEOMIND SOLU-TIONS INFORMÁTICA LTDA
Contrato 249/2021 - 11/516.970/2021 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;
Clovis de Albuquerque Moreira Pinto, Procurador do Município, matricula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259.
Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera Resolução "P" nº 309 de 21/12/2022, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 220/2022 - Processo PGM-PRO-2022/1476 - DATEN TECNOLOGIA S.A.
Contrato nº 78/2022 - Processo nº 11/517.905/2020 (PGM-PRO-2022-00270) - 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Contrato nº 245/2021 - Processo nº 11/518.817/2021 - CLARO S/A
Contrato nº 242/2021 - Processo nº 11/518.817/2021 - OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contrato nº 084/2018 - Processo nº 11/502.555/2018 - GREEN4T SOLU-ÇÕES LTDA
Contrato nº 005/2018 - Processo nº 11/521.177/2017 - UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 061/2018 - Processo nº 11/503.517/2018 - UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato n° 244/2021 - Processo n° 11/514.920/2021 - SIMPRESS COMÉR-CIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;
Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;
Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;
Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;
Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;
Flavia Costa da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7